INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS EXPEDIDOS

Defiro o pedido de prorrogação para Posse em nome do requerente abaixo mencionado, nos termos do Art. 23 da Lei nº 8989/79, com nova redação dada pela Lei n° 13.686/2003.

NOME: ELTON JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA.

RG: 47.207.607-3

CARGO: Assistente Administrativo de Gestão Nivel I

CAT: Q-1 n° do Expediente 03/2022

DATA LIMITE PARA POSSE: 17/08/2022

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143

Concedida nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:

EH	REGISTRO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
200003020000000	809.372.5/4	JACQUELINE FARIA DOS SANTOS	01	04/08/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo para posse, para o cargo de Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia-QEAG-Nível I-Ref. QEAG.1, nos termos do parágrafo § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com nova redação dada pela Lei nº 13.686/2003 publicada no DOM de 20/12/200 de:

Nome	RG
RAFAEL ALEXANDRINO DA SILVA	44.092.136-3

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE GABINETE

PROCESSO SEI nº 6027.2022/0008971-7 I - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, artigo 4º inciso II, e a Portaria 56/ SVMA G/ 2018, e à vista dos elementos de convicção constantes do presente processo, especialmente a manifestação favorável em documentos SEI 067675423, 067682151, 067950688 e 067984254, considerando ainda a apresentação dos documentos SEI 067855103, 067883567, 067890968, **AUTORIZO** o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO, R.F. 630.472-9/01, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL IV - AGRONOMIA, QEAG-15, Efetivo; lotado na Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a participar do **Evento "XXIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana"**, a realizar-se na cidade de **Campo Grande – Mato Grosso do Sul**, no período de **17 a 23 de setembro de 2022**, uma vez que sua ausência não implicará na descontinuidade dos serviços prestados em sua Unidade de trabalho e por ser de interesse e relevância para as atividades desenvolvidas pelo servidor nesta Secretaria.

II - O servidor ora afastado deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovação de participação no evento subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório técnico das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia, fazendo-o a teor do art. 5º, do Decreto nº 48.743/07.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE GABINETE

PROCESSO SEI nº 6027.2022/0008977-6 I - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, artigo 4º inciso II, e a Portaria 56/ SVMA G/ 2018, e à vista dos elementos de convicção constantes do presente processo, especialmente a manifestação favorável em documentos SEI 067683946, 067742487, 067913279, 067915186 e 067985282, considerando ainda a apresentação dos documentos SEI 067908042 e 067908210, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA ZINGARO, R.F. 887.900-1/01, Coordenadora de Projetos, DAS-10, Comissionada; lotada na Coordenação de Gestao de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a participar do **Evento "Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – XXIV CBAU e o Congresso Ibero-americano de Arborização Urbana – III CIAU"**, a realizar-se na cidade de **Campo Grande – Mato Grosso do Sul**, no período de **17 a 23 de setembro de 2022**, uma vez que sua ausência não implicará na descontinuidade dos serviços prestados em sua Unidade de trabalho e por ser de interesse e relevância para as atividades desenvolvidas pela servidora nesta Secretaria.

II - A servidora ora afastada deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovação de participação no evento subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório técnico das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia, fazendo-o a teor do art. 5º, do Decreto nº 48.743/07.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DOC DE 04/08/22.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

889.166.4 GIULIA DIAZ NUNES Coordenadora de Projetos, solicitou 15 dias a partir de 01/08/2022, interrompeu a partir de 02/08/2022, gozou 1 dia, restam 14 dias, exercício 2022.

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR EXERCÍCIO 2021

Requerimentos Deferidos

Registro/Vinc.	Nome
478.638.6/6	Manoel Estevam Lisboa

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO – DEC. 55.290/2014.

(R.F./VINC.	NOME	DUR.	A PARTIR
781.692-8/1	CREMILDA ALVES DE SOUZA	05	27/06/2022 à 31/06/2022.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR

Requerimentos Indeferidos

Registro/Vinc Nome

884.714.2/2 Erika Oliveira Nascimento

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7526067/1	ILZANGELA KEILA DE ALMEIDA REX LAMPARIELLO	NIVEL II	4	QEAG9	26/07/2022

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
7480989/1	LEON ROGERIO GONCALVES DE CARVALHO	CHEFE DE ASSESSORIA JURIDICA I	2022	15	11/jul/2022
8472033/7	HERMIZIA DANIELA SILVEIRA DOS ANJOS	CHEFE DE EQUIPE II	2022	20	20/jul/2022
8869782/3	TATIANA RUTE PONTES LIMA	ASSESSOR IV	2022	10	11/jul/2022
8872520/2	GIOVANNA MAROUN D ANGELO SAAB	ASSESSOR III	2022	20	18/jul/2022
8872864/2	LUIS FELIPE MENDES FELICIO	ASSESSOR III	2022	10	26/jul/2022
8877939/2	IGOR REZENDE VILELA	ASSESSOR III	2022	20	13/jul/2022
8891362/2	FELIPE AUGUSTO DE FREITAS MORALES	ASSESSOR III	2022	15	11/jul/2022
7118368/4	ANGELA MARIA MOREIRA	ASSESSOR III	2022	15	11/jul/2022
8560498/3	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA AUDI	ASSESSOR II	2022	30	01/jul/2022
8073198/6	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADORI I	2022	15	18/jul/2022

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
PATRICIA CRISTINE DE ANDRADE	7183248	18/11/2021

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ARLETE ROSA RIBEIRO	22.942.461-2	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ADRIANA RITZ BEZERRA	304578964	03/08/2022
AVANI COSTA SILVA DE ALMEIDA	388269595	03/08/2022
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS	600873092	03/08/2022
KELLY CRISTINA DE ANDRADE SOUZA	415016150	03/08/2022
NATALIA LOPES DA SILVA	480081335	03/08/2022
NILVANIA NERES SILVEIRA	482681275	03/08/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ANA LUCIA DE LIMA FIOROTTI	350022707	20/07/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	291208290	03/08/2022
ALINE BORGES SANTOS	47.480.957-2	03/08/2022
CINTIA CARVALHO DE LIMA	281498258	03/08/2022
ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	30.060.422-1	03/08/2022
MARGARIDA DAS DORES APARECIDA DOS SANTOS BARROS	15922908X	03/08/2022
POLIANA PAGLIARONI GONCALVES NETO	412179404	03/08/2022
TALITA SILVA SOUZA	438804181	03/08/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
ADRIANA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	282739415	02/08/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
LILIAN BERNARDO	428671366	10/08/2022	10:40

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
PATRICIA ROSA AFFONSO	229906916	11/08/2022	08:00

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
GILVANA DE PAULA SOARES LEAO REINALDO	292380999	11/08/2022	09:00
LUCINEIDE DE ARAUJO MEDEIROS	531207353	11/08/2022	10:40
PRISCILLA CAMARGO FERREIRA	418067764	11/08/2022	09:30

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
LUZIA DE SOUZA PORTO	52708184	09/08/2022	08:00

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ADRIANA DE MIRANDA MARIO	295556055	09/08/2022	07:15

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
MIRIAM AUGUSTO MONTEIRO	171638700	09/08/2022	07:30

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

Relação de Candidatos Convocados para Exame Médico de Ingresso

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ANA CLAUDIA VOLPI RAMOS OLIVEIRA	414426538	10/08/2022	14:15

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

JANAINA FREITAS DA SILVA – RF 851.227.2

FACE A MANIFESTAÇÃO DE PGM/CGC (DOC 067662897) E O DESPACHO DA SRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCO PUBLICADO NO DOC DE 02/08/2022 QUE DECLAROU NULO O ATO DE POSSE, **TORNAMOS SEM EFEITO** A NOMEAÇÃO DE JANAINA FREITAS DA SILVA – RF 851.227.2 – VÍNCULO 1, NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGLÊS, CLASSIFICAÇÃO 839, PUBLICADA NO DOC DE 20/07/2018. PROCESSO SEI 6021.2020/0010907-0.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 602, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, realizada no dia 02/08/2022, de acordo com a Convocação nº 15 de 04/07/2022, publicada no DOC de 05/07/2022.

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
DRE - CAMPO LIMPO		
EMEF – MARIO RANGEL, CEL.		
1152	KACIANNA PATRICIA DE JESUS BARBOSA E AMORIM	P
DRE - CAPELA DO SOCORRO		
CEI DIRET – JARDIM REPUBLICA		
1147	MONIQUE NAIARA MARTIN LUZ	P
EMEI – JOSE ROSCHEL CHRISTI – JUCA ROCHA		
1820	FABIANA BISPO FERREIRA GODANO	P
DRE - GUAIANASES		
EMEF – ANTONIO PEREIRA IGNACIO		
1818	CRISTINA BARBOZA DA SILVA	P
DRE - ITAQUERA		
EMEI – CECILIA SANT ANNA DE SOUZA, PROFA.		
1148	JULIANA MARQUES FODRA	P
EMEI – OLANDYA PERES RIBEIRO, PROFA.		
1132	KETIUSCIA MANFREDINI DE OLIVEIRA	P
DRE - PIRITUBA/JARAGUÁ		
EMEF – BADRA		
1128	GLADIS CASSAPIAN BARBOSA	P
EMEF – RUI BLOEM		
1458	THAIS PANINI PACHECO	P
EMEI – EUNICE DOS SANTOS, PROFA.		
1129	LUCIANA FERREIRA	P
DRE - SANTO AMARO		
EMEF – ELZA MAIA COSTA FREIRE, PROFA.		
1154	ANA MARIA DE LUCA FERNANDES DE ALCANTARA	P
EMEI – MACHADO DE ASSIS		
1149 –	GERMAIN TABOR ANDRADE SILVA	P
DRE - SÃO MATEUS		
EMEF – VILANOVA ARTIGAS, ARQ.		
1153	RAQUEL LOURENÇO DE MATOS MAGALHÃES	P
EMEI – CARMEM MIRANDA		
1131	ANA MARIA DOS PASSOS MACHADO	P

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0083801-9

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICÍO DE EXERCÍCIO

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 44 da lei 8989/79, com nova redação dada pela Lei 13.686/2003.

Nome	R.G.	Cargo
Elaine Porto Pereira	41.290824-4	Professor De Educação Infantil

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

COMUNICADO Nº 013/2022-SMS.G/COGEP

Dirigido aos candidatos habilitados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – Médico – Generalista Rede de Atenção À Urgência e Emergência - Edital - 01/2016, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS em 2016.

Assunto: Escolha de vaga

O Departamento de Gestão de Trabalho - DGT, através da Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC, convoca os candidatos habilitados nas classificações abaixo mencionadas, para procederem à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:

Data: 12/08/2022

Horário: 10:00 h

Cargo	Classificação
ANS – Médico – Gen. Rede de At. À Urg. e Emergência	184º a 186º

Local: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua Santa Isabel, 181, 10º andar – Sala de Reunião, Vila Buarque (próximo ao metrô Republica)

INSTRUÇÕES

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG) original.

3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O(A) candidato(a) que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o(a) último(a) candidato(a) presente convocado para o horário.

5. Caso o(a) candidato(a) não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o(a) mesmo(a) o fará no momento de seu comparecimento, na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Rua Santa Isabel, 181, 2º andar, Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC, Vila Buarque, nos dias subsequentes, no horário das 09:00 às 15:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação, prevista para o dia 12/08/2022.

6. **OBS:** Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para enfrentamento da Pandemia de COVID – 19, e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida e entrada e permanência de acompanhantes no edifício, exceto em casos excepcionais.

7. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS

EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO DOS RECURSOS/INDEFERIMENTO – EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DA SPOBRAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS da SPObras, em reunião ocorrida na data de 04/08/2022, deliberou sobre os recursos/indeferimentos impetrados, pelos candidatos, no período de 25/07/2022 à 26/07/2022, contra a lista de candidatos inscritos e torna publico o RESULTADO, a saber:

Nome	ARIANE CAMARGO GREGORATO
Cargo Pretendido	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Situação	INSCRITA
Data Requerimento	26/07/2022 – 11H58 (no prazo)
Pleito	A candidata requer inclusão de documentos comprobatórios dos requisitos mínimos, após fim do prazo de inscrição
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	Item 2.4 - Deverá ser anexado, no ato de inscrição, os documentos, em formato "pdf", constantes das alíneas de "a" a "f"; Item 2.9 - Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Nome	BARBARA DOMICIANO DE MENEZES
Cargo Pretendido	ARQUITETO
Situação	INSCRITA
Data Requerimento	26/07/2022 – 14H41 (no prazo)
Pleito	Requer inclusão de documentos comprobatórios dos requisitos mínimos, após fim do prazo de inscrição.
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	Item 2.4 - Deverá ser anexado, no ato de inscrição, os documentos, em formato pdf, constantes das alíneas de "a" a "f"; Item 2.9 - Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Nome	CLAUDIA LUCIA PASSOS FERREIRA DOS SANTOS
Cargo Pretendido	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Situação	NÃO INSCRITA
Data Requerimento	25/07/2022 – 10H22 (no prazo)
Pleito	A candidata alega que no ato de sua inscrição o sistema apresentou erro de "Servidor Rejeitado". Em virtude disso, não foi possível efetivar sua inscrição, por meio de envio do Formulário. Requer sua inclusão na lista de inscritos, após fim do prazo de inscrição.
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	Item 2.3 As inscrições estarão abertas das 00h00 do dia 07 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 21 de julho de 2022, por meio de preenchimento do formulário que deverá ser acessado pelo link: https://forms.gle/Lj2bL3v4UkMDg5oWA; Item 2.8 Não serão aceitas

	inscrições fora da forma ou do prazo aqui estipulados; Item 2.10 A São Paulo Obras - SPObras não se responsabiliza por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores, etc.
Nome	FILIPE DAMAS
Cargo Pretendido	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Situação	INSCRITO
Data Requerimento	25/07/2022 – 17H20 (no prazo)
Pleito	O candidato requer a retificação do cargo pretendido de "Técnico em Contabilidade" para "Assistente Administrativo".
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	Item 2.9 - Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações; Requerimento não atende nenhuma das alíneas do item 9.1 do Edital; Não preencheu modelo de recurso, conforme previsto no Anexo III do Edital.
Nome	FLAVIA CARUSO
Cargo Pretendido	Não informado
Situação	NÃO INSCRITA
Data Requerimento	22/07/2022 – 09H23 (no prazo)
Pleito	A candidata alega que no ato de sua inscrição o sistema apresentou erro de "Servidor Rejeitado". Em virtude disso, não foi possível efetivar sua inscrição, por meio de envio do Formulário. Requer sua inclusão na lista de inscritos, após fim do prazo de inscrição.
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	2.3 As inscrições estarão abertas das 00h00 do dia 07 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 21 de julho de 2022, por meio de preenchimento do formulário que deverá ser acessado pelo link: https://forms.gle/Lj2bL3v4UkMDg5oWA; 2.8 Não serão aceitas inscrições fora da forma ou do prazo aqui estipulados; 2.10 A São Paulo Obras - SPObras não se responsabiliza por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores, etc; Requerimento impetrado após fim do prazo de inscrição e antes da data de início para interposição de recursos.
Nome	JAQUELINE MARTINS GOMES
Cargo Pretendido	ANALISTA ADMINISTRATIVO
Situação	NÃO INSCRITA
Data Requerimento	27/07/2022 – 00H01 (fora do prazo)
Pleito	A Candidata alega que, desde o dia 12/07/2022, tentou enviar o formulário de inscrição, bem como a documentação comprobatória dos requisitos mínimos, sem sucesso, em virtude de erro apresentado nos computadores utilizados. A SPObras orientou, em todas as ocasiões em que foi solicitada que, os documentos poderiam ser enviados por e-mail, entretanto, que era imprescindível que a candidata concluísse a sua inscrição, por meio do formulário, o que não ocorreu de fato. A candidata requer sua inclusão na lista de candidatos inscritos.
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	Item 2.8 Não serão aceitas inscrições fora da forma ou do prazo aqui estipulados; Item 2.10 A São Paulo Obras - SPObras não se responsabiliza por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores, etc; Fora do prazo previsto no Anexo IV do Edital - Cronograma.
Nome	LARISSA REGINA GONÇALVES JACINTO FLAIFEL
Cargo Pretendido	ENGENHEIRO CIVIL
Situação	INSCRITA
Data Requerimento	22/07/2022 – 20H00 (no prazo)
Pleito	A candidata requer inclusão de documentos comprobatórios dos requisitos mínimos, após fim do prazo de inscrição.
RESULTADO REQUERIMENTO	INDEFERIDO
BASE DO EDITAL	Item 2.4 - Deverá ser anexado, no ato de inscrição, os documentos, em formato "pdf", constantes das alíneas de "a" a "f"; Item 2.9 - Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Requerimento impetrado após fim do prazo de inscrição e antes da data de início para interposição de recursos; Não preencheu modelo de recurso, conforme previsto no Anexo III do Edital.

Em conformidade com o item 9.7 do Edital não foram aceitos e deliberados os recursos recebidos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, conforme item 9.8 do Edital.

SPObras

EDITAIS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMUNICADO

6064.2020/0000694-1

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA (doc. SEI 066451923), comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do **Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA**, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 – Referente ao mês de julho de 2022.

No mês de julho foram recebidos 35.488,39 Kg de alimentos e doados 34.253,13 Kg de alimentos para as 76 entidades atendidas no respectivo mês.

Doadores do mês de julho/2022:

Doadores

Programa Combate Ao Desperdício/ COSAN/ SMDET

Atacadão Distribuição Comercio E Indústria Ltda.

Carrefour Comercio E Indústria Ltda.

Sonda Supermercados Exportação E Importação S.A.

SM Rossi

Moustache Beams Ltda.

Fundo Social de São Paulo

Outros Doadores Pessoa Física e Anônimos

Entidades atendidas no mês de julho/2022:

Id	Nome Da Entidade
13	Casa Da Crianca Betinho - Lar Espírita Para Excepcionais
27	Nova 4e - Entidade Especializada Em Pessoas Especiais
44	Associacao Comunitária Alfredo Lucio
50	Associacao Tia Nilma
51	Associacao Resplandecer A Ordem E O Direito De Nascer A Esperanca E A Igualdade – R.O.D.N.E.I.
54	Associacao Beneficente Dos Moradores Da Vila Gustavo
71	Associacao Cultural E Comunitária Sorriso Do Futuro
79	Programa Nefesh – Núcleo De Assistencia Social Integral
84	Associacao Assistencial Comunitária Azarias
93	Liga Esportiva De Guaianases & Adjacencias
96	Associacao Santa Zita
99	Lar Da Crianca Frei Leopoldo
100	Comunidade Crista Do Avivamento Pleno
102	Associacao Madre Teresa De Calcutá
104	Lar Da Redencao
106	Associação Moradores De Bairro Jardim Real E Adjacências
110	Cenha - Centro Social Nossa Senhora Da Penha
118	Lar Batista De Crianca
119	Associacao Divina Misericórdia
124	Instituto Solid Rock Brasil
129	Centro De Promocao Humana Lar Vicentino
131	Associacao Beneficente Vila Esperanca Adjacencias
134	Associacao Beneficente Comunitária Aurora
136	Associacao Dos Moradores Do Rio Verde
139	Associacao Brasil Melhor
146	Associacao Comunitária Santos Do Jardim Das Oliveiras
150	Associacao Beneficente Esporte, Cultura, Lazer Nosso Sonho
154	Gremio Recreativo Cultural Escola De Samba Mocidade Academica Sai Da Frente
158	Associacao Educadora E Beneficente Casa Madre Assunta Marchetti
160	Associacao Crianca Carente Do Bairro Jd. Ypora
167	Associacao Dos Moradores Da Comunidade Moradia Da Esperanca E Adjacencias
176	Associacao De Integracao Sociedade E Meio Ambiente
189	Associacao Casa Da Crianca Nossa Senhora Aparecida
199	Igreja Evangelica Pentecostal Deus Puro Poder
203	Instituto De Desenvolvimento Social E Cidadania De Sao Paulo
204	Associacao De Mulheres Do Jardim Guapore
207	Associacao Beneficente Novos Horizontes
215	Instituto Vida Sao Paulo
233	Associacao Crescendo Na Graca E No Conhecimento
234	Uniao Dos Moradores Da Comunidade Jardim Colombo
236	Associacao Em Favor E Defesa Da Comunidade
237	Inesp - Instituicao Esperanca Para Todos
250	Associacao Beneficente Mulheres Voluntariosas
252	Associacao Amigos Lutando Para Um Futuro Melhor
253	Associacao Dos Cidadaos Unidos Da Zona Leste
262	Associacao Dos Moradores Do Jardim Aurea
268	Centro De Recreacao Infantil Amar Mais Muito Mais
276	Associacao Amigos De Bairro Da Cidade Nova Sao Miguel
279	Sociedade Amigos Do Bairro Do Real Parque,
280	Associacao Beneficente Favos De Mel
282	Associacao Do Desenvolvimento Social E Protecao Ao Meio Ambiente Brasil Em Acao,
290	Associacao Beneficente De Pais Do Centro De Convivencia Infantil - Salinha
299	Associacao Seara Norte
301	Associacao A Palavra De Deus
304	Congregacao Das Irmas Hospitaleiras Do Sagradi Coracao De Jesus
310	Ong Da Área Social Parque Das Flores.
313	Associacao Dos Moradores De Vila Carbone
315	Assoravim - Associacao Reinvindicativa E Assistencial De Vila Medeiros
320	Associacao Beneficente Cultural Educativa Das Associações
322	Associacao Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes
332	Associacao Vida Caminho E Luz
359	Grupo De Apoio Comunitario Gaivotas
364	Instituto Educacional Arte E Vida
367	Instituto Querubin
370	Associaçao Beneficente Luz Da Sabedoria
373	Associação De Moradores Estação Guarani
374	Associação Dos Trabalhadores Nova União Jardim Brasília Atnujb
379	Mdld - Amigos Unidos Venceremos
380	Associação Sonhar E Viver (Asv)
381	Instituto Augusto Abou
382	Instituto Atiara
388	Instituto De Movimento Social, Educacional E Cidadania Cia Dos Sonhos
394	Igreja Pentecostal Adonai Nissi
400	Cscs - Centro Social Caminhando Para O Saber
409	União Da Periferia Do Itaim Paulista
410	Asetesp Associaçao Dos Sem Teto Do Estado De Sao Paulo

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2018/0002761-3

Comunicado de Emissão de Parecer nº 013/2022/SMDHC/DP

Comunicamos o Representante Legal da Associação Franciscana de Solidariedade, CNPJ: 11.861.086/0001-63, situada na Rua Rodrigues dos Santos, n° 831, Pari, São Paulo/SP, referente ao projeto: "Fazendo Arte e Construindo Cidadania", Termo de Fomento nº TFM/001/2019/SMDHC/FUMCAD constante do Processo nº 6074.2018/0002761-3, para oportunidade de envio de manifestação acerca do parecer do gestor.

O prazo para a referida manifestação é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme o artigo 107 da Portaria nº 140/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail: controleprocessualdgp@prefeitura.sp.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação os autos prosseguirão respeitando o devido processo legal.

Para informações em relação ao conteúdo do comunicado acima mencionado, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2018/0000314-5

Comunicado de Emissão de Parecer nº 022/2022/SMDHC/DP

Comunicamos o Representante Legal da OSC Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários - Centro de Capacitação Profissional Veleiros, inscrita no CNPJ nº 60.428.646/0011-78, situada na Rua. Papa Gregório Magno, 587 – Vila Missionária – São Paulo/SP, referente ao projeto: "Oficinas Educacionais, Culturais e Recreativas para Criança", Termo de Fomento nº 021/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000314-5, para oportunidade de envio de manifestação acerca do parecer do gestor.

O prazo para a referida manifestação é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme o artigo 107 da Portaria nº 140/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail: controleprocessualdgp@prefeitura.sp.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação os autos prosseguirão respeitando o devido processo legal.

Para informações em relação ao conteúdo do comunicado acima mencionado, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

6060.2019/0002420-2

Assunto: Prorrogação de vigência - Contrato de Locação nº 024/SUB-VP/2019 (Conselho Tutelar Vila Prudente).

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI 068143778, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 024/SUB-VP/2019, firmado com os Locadores Sr. RENATO DA SILVA ASSIS NEGREIROS, CPF nº 288.595.278-48, Sr. LEANDRO DA SILVA ASSIS NEGREIROS, CPF nº 284.447.128-50 e Sra. NATALIA DE ASSIS NEGREIROS, CPF nº 366.165.048-32 representados pela empresa EVIDÊNCIA CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS, CNPJ nº 08.255.716/0001-41, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado às instalações do Conselho Tutelar Vila Prudente, para fazer constar a prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses, contemplando o período de 15/10/2022 a 14/10/2025, cujo valor anual estimado perfaz o montante R$ 76.368,60 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo:

a) Valor mensal estimado de R$ 6.921,60 (seis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

b) Valor anual estimado de IPTU de R$ 6.921,60 (seis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

II – Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº nº 34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.39.00.00 e 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III- AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 003, conforme minuta aprovado por AJ.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 038/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, considerando sentença proferida nos autos do ação civil pública nº 1130535-59.2021.8.26.0100, em cumprimento ao determinado pela MM.ª Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude do Foro Central Cível, Dra. Cristina Ribeiro Leite Balbone, que revogou medida liminar anteriormente concedida, torna públicas:

I - Determinação da imediata retomada das funções, no Conselho Tutelar da Mooca, dos conselheiros tutelares Kátia Alexandrina Lino da Silva, Maurício Barros da Silva, Sidney Oliveira Lopes, Ranuzia Calazans de Oliveira Ribeiro e Wilson Sebastião Cotrim, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente Publicação.

II - Cessação, por conseguinte, da titularidade dos conselheiros Cristina Rosa De Souza Lima, Vera Lucia Oliveira Dos Santos, Elisangela Cristina Flavio e Elton Isaac Dos Santos, que haviam sido convocados para substituição do colegiado liminarmente afastado, voltando estes à suplência e assumindo titularidade em caso de impossibilidade dos conselheiros a serem reintegrados e nos casos previstos legalmente, na ordem de sua classificação no Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar da Mooca para o mandato vigente (2020-2024).

Caberá à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania o cumprimento dos atos administrativos decorrentes da sentença.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

6074.2021/0008771-9

CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTROS INSTITUCIONAIS

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 05/GCMI/2019, concede a renovação do registro para CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Canindé, sob nº GCMI/020.1/14, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 05/GCMI/2019, concede a renovação do registro para CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Santana, sob nº GCMI/020.2/14, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 07/GCMI/2019, concede a renovação do registro para CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Núcleo de Convivência para Idosos - CRECI, sob nº GCMI/020.4/14, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede a renovação de registro para JC NIZA DE ARAÚJO REPOUSO PARA IDOSOS - ME, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Segunda Família, sob nº GCMI/108/16, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede a renovação de registro para CASA DE REPOUSO ORQUÍDEA LTDA - ME, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Residencial Orquídea, sob nº GCMI/175/17, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede a renovação de registro para CASA DE REPOUSO SANTA MONICE S/S, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos, sob nº GCMI/189/17, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede a renovação de registro para CASA DE REPOUSO BRILHO DO SOL LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Casa de Repouso Brilho do Sol, sob nº GCMI/213/18, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede a renovação de registro para CASA DE REPOUSO JAÇANÃ LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Casa de Repouso Lar Benção, sob nº GCMI/245/18, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 06/GCMI/2019, concede a renovação de registro para CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANT'ANA CEPHAS, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Casa Comunitária São José, sob nº GCMI/290/19, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede a renovação de registro para CASA DE REPOUSO JARAGUÁ LTDA - ME, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Recanto da Vovó, sob nº GCMI/355/19, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 09/GCMI/2019, concede o registro para INSTITUTOS NOVOS HORIZONTES, em 04 de agosto de 2022, no Programa Centro Dia para Idosos – CDI Casa São Paulo, sob nº GCMI/509.3/21, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, concede o registro para ASSOCIAÇÃO DOS CUIDADORES DE IDOSOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO ACIRMESP, em 04 de agosto de 2022, do Projeto - Curso de Educação Financeira e Previdenciária para Idosos, sob nº CMI/619.1/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, concede o registro para ASSOCIAÇÃO DOS CUIDADORES DE IDOSOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO ACIRMESP, em 04 de agosto de 2022, do Projeto - Curso de Formação Básica do Profissional Cuidador de Idosos, sob nº CMI/619.2/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, concede o registro para CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES, 04 de agosto de 2022, do Projeto Inclusão Digital para a Terceira Idade, sob nº CMI/620/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para COGITARE SENIOR RESIDENCIAL - EIRELI, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Cogitare Senior, sob nº CMI/621/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, concede o registro para FUNDAÇÃO SÃO PAULO, em 04 de agosto de 2022, do Projeto - Diagnóstico Socioterritorial para a Pessoa Idosa na Cidade de São Paulo: Construção de Subsídios para a Defesa de Direitos e para a Capacitação de Conselheiros, sob nº CMI/622.1/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, concede o registro para FUNDAÇÃO SÃO PAULO, em 04 de agosto de 2022, do Projeto - Práticas Integrativas e Complementares no Atendimento a Idosos com Dificuldades de Comunicação, sob nº CMI/622.2/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, concede o registro para FUNDAÇÃO SÃO PAULO, em 04 de agosto de 2022, do Projeto - Inclusão Digital de Idosos como Fator de Fortalecimento de Vínculos Intergeracionais, sob nº CMI/622.3/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL LARA BIANCHI LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Residencial Lara Bianchi, sob nº CMI/623/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS VINTAGE LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Vintage Residencial Mirandópolis, sob nº CMI/624/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para ÚNICA + SÊNIOR CASA DE REPOUSO LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos, sob nº CMI/625/22, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 07/GCMI/2019, concede o registro para ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM REIMBERG, em 04 de agosto de 2022, no Programa Núcleo de Convivência para Idosos - NCI Jardim Reimberg, sob nº CMI/626/22, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 06/GCMI/2019, concede o registro para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARQUES, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos - Anjos da Humanidade, sob nº CMI/627/22, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO RECANTO PAULISTA LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos, sob nº CMI/628/22, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL SÃO LUIS CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS EIRELI, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos – Residencial São Luis, sob nº CMI/629/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CLINICA DE REPOUSO SERENIDADE LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos, sob nº CMI/630/22, com validade de 4 (quatro) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL SÊNIOR DP HIGIENÓPOLIS LTDA, em 04 de agosto de 2022, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos - Terça da Serra Residencial Sênior Higienópolis, sob nº CMI/631/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 08/GCMI/2019, concede o registro para VEM SER - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, em 04 de agosto de 2022, no Programa Núcleo de Convivência para Idosos – Academia da Longevidade, sob nº CMI/632/22, com validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-146

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

2020-0.007.278-6 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1081

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

Processos da unidade SUB-BT/CPDU/SUSL/LIC

6031.2022/0001968-0 - Solicitação de Certidão de Demolição

Interessados: Sérgio Marques Alves

COMUNIQUE-SE: Comparecer na SUB-BT/CPDU/EXP, para pagamento da taxa referente à emissão da Certidão.

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª Feira das 9:00 às 12:00 hs.